



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1711

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Pregão	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1711

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 89/2026

de 23 de Fevereiro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o aumento do número de salas de aula no Ensino Fundamental I nas unidades escolares deste município;

Considerando a necessidade de contratação de PEB II para ministrar aulas nas salas recém criadas;

Considerando a inexistência de Concurso Público em vigor para o emprego de PEB II e que a homologação de um novo certame demanda um grande período de tempo até que se cumpram todas as etapas obrigatórias;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para o emprego de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **18/12/2026**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **MARLI DE OLIVEIRA VIEIRA**, portador (a) da CIRG nº **29.344.***-9**, CPF **301.322.***-96**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **9ª** (Nona) colocação na classificação do **Processo Seletivo 01/2025**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1711

Página 3 de 4

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2026

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 25 de Fevereiro de 2026**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2025 (Setembro a Dezembro de 2025)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1711

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 024/2026

Inexigibilidade 006/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 74, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/2021, com vistas à Inexigibilidade de licitação para formalização de Contratação de empresa especializada em shows artísticos para a 38ª Festa do Milho Verde.

• **Lauana Prado, que se realizará dia 27 de março de 2026**

Capela do Alto, 23 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 025/2026

Inexigibilidade 005/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo 74, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/2021, com vistas à Inexigibilidade de licitação para formalização de Contratação de empresa especializada em shows artísticos para a 38ª Festa do Milho Verde.

• **Mayck e Lyan, que se realizará dia 28 de março de 2026.**

Capela do Alto, 23 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026.

Dispensa 008/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas DP de licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de internação em clínica psiquiátrica ou serviço compatível para Maria G. R.

I., conforme decisão da promotoria de justiça proferida no ofício de nº 036/2026 NF nº 0457.0000030/2026.

Capela do Alto, 23 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos plantonistas de urgência e emergência, em plantões de 12 (doze) horas presenciais, podendo ser diurno e/ou noturno, no Pronto Atendimento Municipal de Capela do Alto, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/02/2026 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/03/2026– Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/03/2026– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 23 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

Comunicados

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS E DA APLICAÇÃO EM SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento COMUNICAR aos cidadãos que, de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101 de 04.05.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRECIÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025 no dia 25 de Fevereiro de 2026, com início a partir das 18 horas, na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 60, Centro, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, na modalidade presencial e online, por meio do <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>, onde os munícipes poderão encaminhar as perguntas e sugestões via chat durante a realização da audiência.

Por oportuno, salientamos que a realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como, a transparência e participação popular ao processo de prestação de contas públicas.

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito